



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1692 /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2024.

À Senhora
Elaine de Carvalho Pontes Martins
Capitão de Corveta
Rua Domingos de Almeida 1194 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Capitão,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 486, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1719/2024/LEG e aprovada pelo douto plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a vossa senhoria pelo período em que coordenou e dirigiu os trabalhos da Delegacia Fluvial de Uruguaiana.
2. Para a nossa cidade, é um privilégio e uma honra ter contado com uma mulher ocupando o cargo de oficial superior da Marinha, atuando com maestria na liderança de equipes, supervisionando e deliberando as operações marítimas e administrativas, Vossa presença em uma posição de tamanha relevância demonstra o quanto a competência, o talento e a dedicação são elementos essenciais na sua trajetória.
3. Sabemos que o cargo exige muito mais do que uma postura de direção, mas uma conduta genuína, de quem sabe diligenciar com ética, responsabilidade e comprometimento, esses são apenas alguns dos requisitos que norteiam Vossas ações, e que a tornam um exemplo de liderança e inspiração para todos ao seu redor.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente